



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



PORTARIA CMS N°11, DE 16 DE ABRIL, DE 2018.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004:**

*Ademir Cardoso Cavaleiro – Monitor de Esporte – 15(quinze) dias a contar de 09/04/18*

*André de Almeida São Germano – Motorista – 08(oito) dias a contar 12/04/18*

*Angela da Silva – Serviços Gerais – 10(dez) dias a contar 10/04/18*

*Aurora Ventura Pedroso – Serviços Gerais- 05(cinco) dias a contar de 09/04/18.*

*Daniel Rodrigues de Lima -Motorista -05(cinco) dias a contar de 11/04/18*

*Josiane de Fatima Oliveira Ceron - Professor III – 04 (quatro) dias a contar 10/04/18*

*Luciano Orivaldo dos Reis – Eletricista/ Soldador – 03(três) dias a contar 12/04/18*

*Maira Cristiane Nunes– Assistente Social– 05(cinco) dias a contar de 09/04/18*

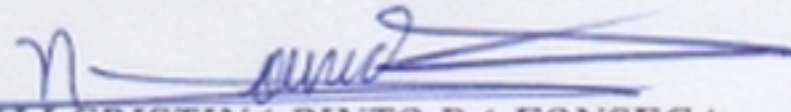
*Maria de Fátima Santos – Pajem – 03(três) dias a contar 05/04/18*

*Mônica Nóbrega de Almeida- Professor III – 03(três) dias a contar 02/04/18*

*Rômulo Zampierri Ferreira – Professor III,= 07 (sete) dias a contar 10/04/18*

*Silvia aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 10(dez) dias a contar 04/04/18*

*Taquarituba, 16 de Abril de 2018.*

  
NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE

